



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFRS, considerando o Parecer de Força Executória n. 00023/2021/GEACPES/EEADM-RS/PGF/AGU, resolve:

Retificar a Portaria nº 002/SEGEP/GR/UFFRS/2013, de 02 de janeiro de 2013, **onde se lê:**

Marcio do Carmo Pinheiro	1926270	10/12/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.010929/2012-41
--------------------------	---------	------------	--------------	-----------	----	----------------------

**Leia-se:**

Marcio do Carmo Pinheiro	1926270	29/10/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.010292/2012-30*
--------------------------	---------	------------	--------------	-----------	----	-----------------------

\*Processo do SIPAC

Chapecó-SC, 02 de março de 2021.

**CLARISSA DALLA ROSA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

## PORTARIA Nº 002/SEGEP/GR/UFFRS/2013

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFRS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFRS/2012, o inciso II do Art. 16 do Decreto nº 94.664/87, o Art. 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e a Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regim e de Trabal ho	Processo nº
			De	Para		
Leonardo Rafael Santos Leitao	1693536	03/12/2012	Assistente II	Adjunto I	DE	23205.010849/2012-96
Marcio do Carmo Pinheiro	1926270	10/12/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.010929/2012-41
Ricardo Alberto Scherma	1930733	20/12/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.011001/2012-84

Chapecó-SC, 02 de janeiro de 2013.

Henrique Dagostin  
Secretário Especial de Gestão de Pessoas